



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.315, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

AUTORIZA CESSÃO EM COMODATO DO EQUIPAMENTO QUE MENCIONA.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, um terminal telefônico de nº 282-2150, desta Prefeitura, para uso durante **dez (10) anos** do referido equipamento, a favor da Polícia Rodoviária Federal, composto de atendimento e fiscalização as margens da BR-153, Km 0, neste Município.

Parágrafo Único: A cessão será gratuita, apenas com encargo da Comodatária pagar as tarifas telefônicas mensais até a data de vigência.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

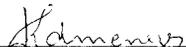
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 20 de dezembro de 1995.



DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada no Jornal de Icém.



RICARDO DIAS DE MENEZES
Chefe da Seção de Comunicações Administrativas

O FUTURO AGORA